



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 0576/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4484 de 07 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **no período de 29 de novembro de 2016 a 28 de março de 2017**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à Professora do Magistério Superior **RAIMUNDA BENEDITA CRISTINA CALDAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Bragança, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de janeiro de 2017.**

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal